## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 35/2021 - JANAÍNA ZAMBUSI N. BASTOS - PROÍBE O MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DE EFEITOS PIROTÉCNICO OU SONOROS E SEUS SIMILARES, QUE CAUSEM ESTOURO, ESTAMPIDO OU EXPLOSÕES EM ÁREAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ABERTAS OU FECHADAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 07/04/2021

Unidade de Origem Sessão

Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Aguardando elaboração de autógrafo

## **TEXTO DA AÇÃO**

redação final aprovada

Ibitinga, 07 de abril de 2021.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas